

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2013

(017 2013/0)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2013, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2013, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORA (MONOCRAMÁTICAS E COLORIDAS), POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO DE SUA DEMANDA, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA MAGNA M. R. SANTOS – ME (INFORPRINT MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA), NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município do Paulista, com sede na com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pelo Secretário Executivo, Sr. **Paulo Arthur Marenga de Arruda**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade nº. 826.355 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.117.304-97, residente e domiciliado em Olinda/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MAGNA M. R. SANTOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.529.023/0001-72, com sede na Av. Barão de Vera Cruz, nº 766-A, CEP: 53620-000, Igarassu/PE, neste ato representada pela Sra. **Magna Mendonça Roriz Santos**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.629.035 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 310.955.264-72, residente e domiciliada à Rua Joca Rodrigues, nº 62, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente segundo termo aditivo referente a contratação de empresa, para locação de máquinas copadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), computadores e notebooks por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0539/2015-SEDURB**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação de prazo e valor ao **Contrato nº 091/2013**, referente à contratação de empresa, para locação de máquinas copadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), computadores e notebooks, por solicitação da Secretaria de Administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município, fica renovado o referido instrumento contratual pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir de **21 de agosto de 2015 a 20 de agosto de 2016**, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal de **R\$ 1.178,00 (um mil cento e setenta e oito reais)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 14.136,00 (catorze mil cento e trinta e seis reais)**, tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira e sétima conforme quadro abaixo:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LOTE III

IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS – A4						
Item	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QNT.	FRANQUIA DE PÁGINAS POR MÁQ./MÊS	VALOR MENSAL POR MÁQ.(R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)	VALOR ANUAL DO LOTE (R\$)
1	<p>Impressora, Memória Padrão de mínima de 8Mb Velocidade de cópia e impressão mínima de 20 páginas em A4; Tamanho da cópia e da impressão, A4, Carta, Ofício Resolução de 1200x1200 dpi; Compatível com Windows e Linux; Capacidade da Bandeja de Alimentação de Papel: 01 gavetas de 150 folhas Gramatura do papel de 75 g/m²; Manuseio de saída de papel, padrão 100 folhas Impressão em rede padrão 10/100 Base; USB 2.0 e USB Host; Durabilidade aproximada dos suprimentos com base em cobertura de 5%; Cartucho de toner preto durabilidade mínima de 2.500 páginas; Cilindro mínimo de 100.000 páginas; Voltagem Tensão de entrada 115 a 127 VCA (+/-10%), 60 Hz (+/-2 Hz) 12 ampers.</p>	01	10.000	386,00	386,00	4.632,00
VALOR TOTAL: R\$ 4.632,00 (quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais)						

MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS – A4						
Item	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QNT.	FRANQUIA DE PÁGINAS POR MÁQ./MÊS	VALOR MENSAL POR MÁQ. (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)	VALOR ANUAL DO LOTE (R\$)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2	Impressora, copiadora p&b com scanner colorido; Memória Padrão de mínima de 256 MB expansível a 320 MB; Velocidade de cópia e impressão mínima de 25 páginas em A4; Tamanho da cópia e da impressão, A4, Carta e Ofício; Resolução de 1.200x1.200 dpi; Compatível com Windows e Linux; Ampliação e Redução de 25 a 400%; Cópias contínuas 1- 999; Processador mínimo de 400MHz; Capacidade da Bandeja de Alimentação de Papel: 01 gavetas de 150 folhas e uma gaveta manual para 25 folhas; Gramatura do papel de 60 a 220 g/m ² ; USB 2.0 e USB Host; Scanner Colorido padrão; Durabilidade aproximada dos suprimentos com base em cobertura de 5%; Cartucho de toner preto durabilidade mínima de 2.500 páginas; Cilindro para no mínimo de 100.000 páginas; Voltagem Tensão de entrada 115 a 127 VCA (+/-10%), 60 Hz (+/-2 Hz)12 ampers.	02	10.000	396,00	792,00	9.504,00
VALOR TOTAL: R\$ 9.504,00 (nove mil quinhentos e quatro reais).						
VALOR TOTAL ANUAL DOS ITENS 01 e 02: R\$ 14.136,00 (catorze mil cento e trinta e seis reais).						

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo correrão a partir do saldo da **Nota de Empenho nº 2015-03700-00-3** em virtude da redução no quantitativo de máquinas locadas, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2107

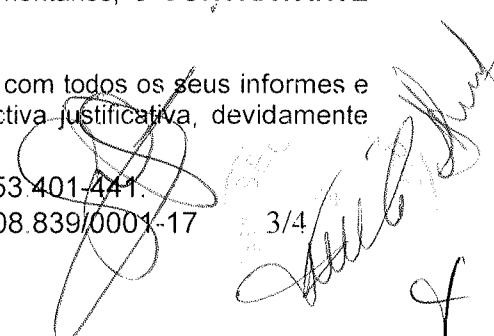
Elemento: 3.3.90.39

Fonte: 10000

Valor Empenhado: R\$ 5.104,67 (cinco mil cento e quatro reais e sessenta e sete centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0539/2015-SEDURB**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente



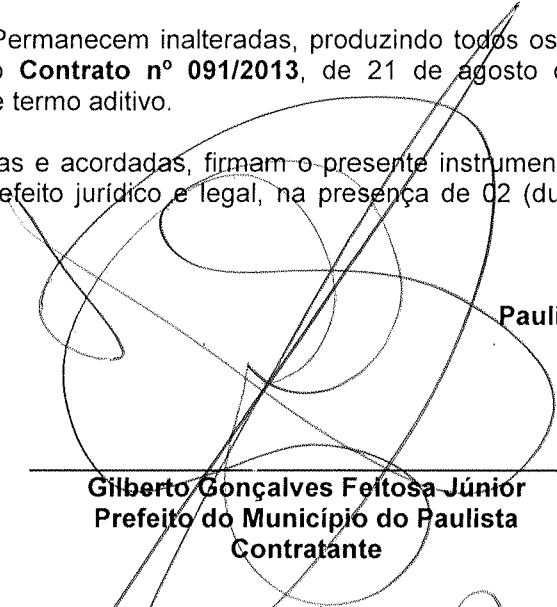
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

emitido pelo Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano do Município do Paulista, Sr. **Paulo Arthur Marenga de Arruda**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

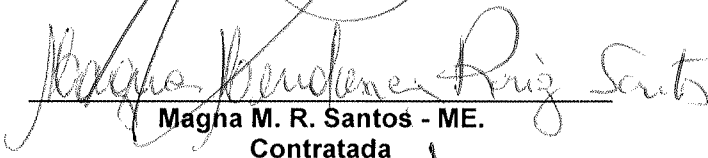
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 091/2013**, de 21 de agosto de 2013, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 06 de agosto de 2015.



Gilberto Gonçalves Feltosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Magna M. R. Santos - ME.
Contratada

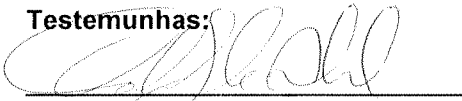


Paulo Arthur Marenga de Arruda
Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano



Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 044.613.269-03



CPF/MF: 093.730.384-11

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2013,
FIRMADO EM 06 DE AGOSTO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: MAGNA M. R. SANTOS - ME; C.N.P.J.: Nº 35.529.023/0001-72

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de Prazo e Valor ao Contrato nº 091/2013, referente à contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da Secretaria de Administração sob regime de Registro de Preço, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município, que renova o referido instrumento contratual pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de agosto de 2015 a 20 de agosto de 2016, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal de R\$ 1.178,00 (um mil cento e setenta e oito reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 14.136,00 (catorze mil cento e trinta e seis reais), tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira e sétima.

PREÇO GLOBAL: R\$ 14.136,00 (catorze mil cento e trinta e seis reais)

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de agosto de 2015 a 20 de agosto de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 2015-03700-00-03; Fonte: 10000.